

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARLA DA VITORIA-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Diego F. Barbosa
DIEGO FERNANDES BARBOS

1º OFÍCIO

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ

Francisco Fernandes de Araujo
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO

RECONHEÇO a(s) firma(s) Summa de Hana
H. Magalhães da Gama de Oliveira
por nome Hana. x x x x x

Em testº (João) 1º verº de
Catolé do Rocha, 27 de 02 de 2020

Serventurário

BELO DIGITAL - Lei Estadual-Pe nº 10 132/2019
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CMS nº 070458
 Rua Maria Antônia de Rocha nº 2

Código de Verificação: 147479603-22001
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada
no sítio: <http://accreditoria.ignh.us.br/selo-digital/>

RECONHEÇO (a/s) firma(s) Suza de Ucran
av. Terremotos de Orange
na metrópole. x x x x x

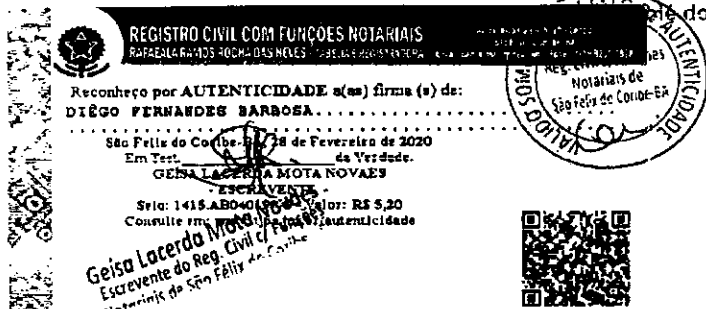
Em test. Almeida da ver. de
Café do Rocha, 21 de Out de 2020

Serventuário

Serventurário
SELO DIGITAL - Lei Estadual-Pe nº 16.132/2015
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNE nº 070458
Remanescente do Cartório do Juiz de Paz

Código do documento: 123456789
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada
no site: <http://comregedoria.tjpa.jus.br/selo-digital/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Saneide de Fátima Monteiro Lira
Escritora Autorizada
Bela do Rocha-PE



Req: 81000000218423

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97971963 em 12/06/2020
Protocolo 204663857 de 28/02/2020

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29200920210
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212203696632893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204663857



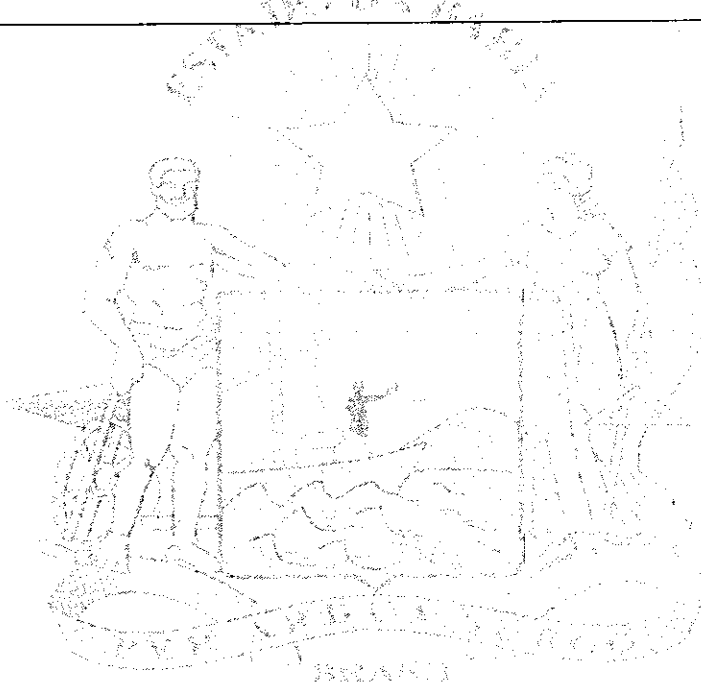
Processo: 23939e24 - Doc: 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:31
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 116e510f-07d5-454b-9616-672320d807bc

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA
PROTOCOLO	204663857 - 28/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203928215
CNPJ 18.173.919/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97971963 DE 12/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97971963 em 12/06/2020

Protocolo 204663857 de 28/02/2020

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212203696632893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/06/2020





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

DIEGO FERNANDES BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.567.954-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01922118947, órgão expedidor DETRAN - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM ATAIDE, 76, CASA, CENTRO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 215.035.911-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20.404.757-96, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM ATAIDE, 76, : CASA, CENTRO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203928215, com sede na Rua Joaquim Ataíde, 76 - A, Sala, Centro, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47.640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.173.919/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Alteração Contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 040.474.954-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.082.398 - 2 VIA, órgão expedidor SSDS - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEATRIZ ERNESTO LEAL DE MELO, 118, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58410845, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA, detentor de 375.000 (Trezentas e Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Req: 81800000175415

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA**

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) OLÍMPIO TEIXEIRA DE SOUZA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DIEGO FERNANDES BARBOSA, com 1.250.000 (uma milhão e duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ, com 1.250.000 (uma milhão e duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO FERNANDES BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81800000175415

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA**

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA MARIA DA VITORIA-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

DIEGO FERNANDES BARBOSA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 08/01/1983, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 007.567.954-00, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01922118947, órgão expedidor **DETRAN - DF**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAQUIM ATAIDE, 76, CASA, CENTRO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.**

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 17/11/1979, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIA**, CPF nº 040.474.954-25, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2.082.398 - 2 VIA, órgão expedidor **SSDS - PB**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA BEATRIZ ERNESTO LEAL DE MELO, 118, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58410845, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203928215, com sede na Rua Joaquim Ataíde, 76 - A, Sala, Centro, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47.640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.173.919/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente

Req: 81800000175415

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA** NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

Consolidação Contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Joaquim Ataíde, 76 - A, Sala, Centro, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital subscrito é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios:

DIEGO FERNANDES BARBOSA, com 1.250.000 (uma milhão e duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinquenta mil reais) integralizado.

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ, com 1.250.000 (uma milhão e duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUARTA - O Objeto da Sociedade é: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, TRANSPORTE ESCOLAR.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2013 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão deias, a alteração contratual pertinente.

Req: 81800000175415

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO FERNANDES BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

Req: 81800000175415

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de SANTA MARIA DA VITORIA-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITORIA-BA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

SFCI

Diego F. Barbosa
DIEGO FERNANDES BARBOSA

CPF: 007.567.954-00

Olimpio Teixeira de Souza
OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: 215.035.911-15

1º OFÍCIO

Maria Margarete Carneiro de Queiroz
MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ

CPF: 040.474.954-25

1º OFÍCIO

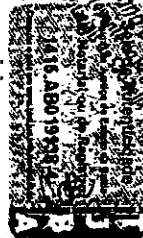
REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
FELIPE PEDRA ERUM TABELÃO

Av. Lacyrtono Moura, N. 356 A - Fone: 97.865.000
Centro - São Félix do Conde - BA
e-mail: cartorio@juceb.ba.gov.br - Fone: (77) 3491-1551

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
DIEGO FERNANDES BARBOSA

São Félix do Conde-BA, 28 de Março de 2018.

Luciana de Oliveira Ramos
LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo: 1415AB019838



Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança

Olimpio Teixeira de Souza

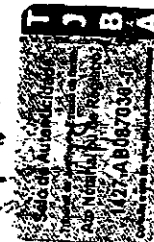
deu 16

Em testemunha

Carimbo 06 de 04 de 2018

Beatriz de Souza Branda

BEATRIZ DE SOUZA BRANDAL
ESCRIVENTE
SANTANA - BAHIA (77) 3484 3777



Req: 81800000175415

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]



RECONHEÇO a(s) Assinatura(s) Protesto de Maria
Margarida Pereira da Cruz
pe pe pe pe pe pe
Em test. pe pe pe pe pe pe
Cadastr. de Rôl. 04 05 de 2018
Assessor Ferreira Peres
Serventuário

Código de Acesso: **AGU11644-JB55**
 A partir de agora, para acessar o conteúdo digitalizado
 no site: <http://accreditoria.tipojus.br/esto-digital>

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Alexandre Ferreira Pereira
Escritor Autorizado
Catolé do Rocha-PB



1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a message of condolence to the people of the State of California, who have been afflicted by a severe drought and famine. The President expresses his sympathy for the suffering people and offers them the aid of the Federal Government. He also mentions the recent discovery of gold in California, which he hopes will bring relief to the people.



Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018
Protocolo 189588829 de 16/05/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180198765897513
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189588829



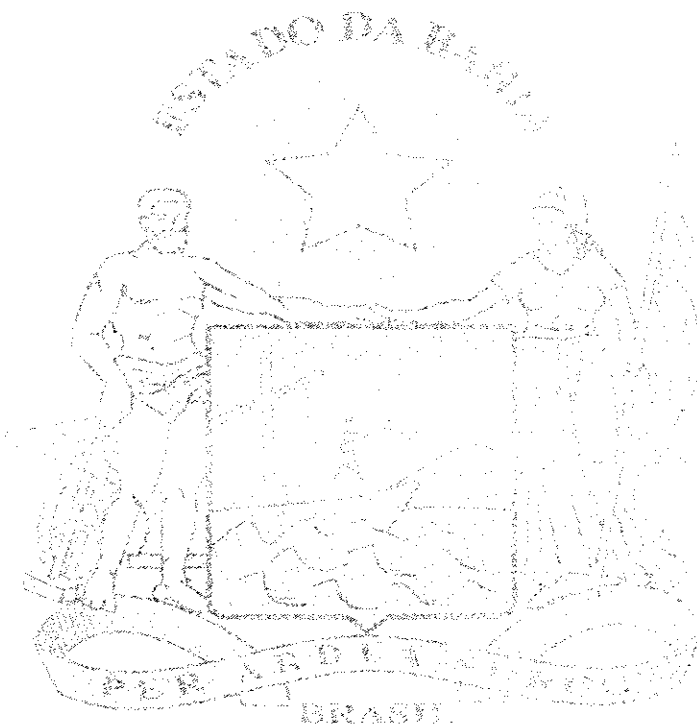
Processo: 23939e24 - Doc: 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:31
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 116e510f-07d5-454b-9616-672320d807bc

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA
PROTOCOLO	189588829 - 16/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203928215
CNPJ 18.173.919/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97759879 em 16/05/2018

Protocolo 189588829 de 16/05/2018

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180198765897513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA
LTDA**
CNPJ nº 18.173.919/0001-42

DIEGO FERNANDES BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.567.954-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01922118947, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM ATAIDE, 76, CASA, CENTRO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 040.474.954-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.082.398 2 VIA, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - PB, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEATRIZ ERNESTO LEAL DE MELO, 118, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE, PB, CEP 58410845, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203928215, com sede na Rua Joaquim Ataíde, 76 - A, Sala, Centro, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.173.919/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1944, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 441.814.934-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 799.009 2ª VIA, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA PEDRO JOSE DE AQUINO, 99, CASA, CENTRO, SERRA DOURADA, BA, CEP 47740000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ, detentora de 1.250.000 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DIEGO FERNANDES BARBOSA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81000000218423

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97971963 em 12/06/2020
Protocolo 204663857 de 28/02/2020

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212203696632893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA
LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

DIEGO FERNANDES BARBOSA, com 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO, com 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO FERNANDES BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. REDUZ-SE NESTE ATO O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE POR ESTÁ EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA MARIA DA VITORIA-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000218423

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97971963 em 12/06/2020

Protocolo 204663857 de 28/02/2020

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212203696632893

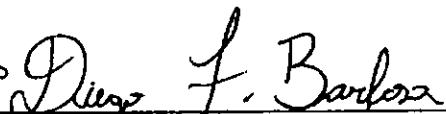
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA
LTDA

CNPJ nº 18.173.919/0001-42

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITORIA-BA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

1º OFÍCIO

DIEGO FERNANDES BARBOSA

1º OFÍCIO

MARIA MARGARETE CARNEIRO DE QUEIROZ


FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO

RECONHEÇO a(s) firma(s) Supra de Maria
Margarete Carneiro de Queiroz
por representação x x x x x
Em testº (Supra) da verdade
Catolé do Rocha, 27 de 02 de 2020
Saneide de Fátima Monteiro Lira
Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-Pe nº 10 132/2019
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PE

Código de AJR 74605-2ENV
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada
no sítio: <http://ilcorregedoria.tjpb-ins.br/selo-digital/>

RECONHEÇO a(s) firma(s) Supra de Fran-
cisco Fernandes de Araujo
por representação x x x x x
Em testº (Supra) da verdade
Catolé do Rocha, 27 de 02 de 2020
Saneide de Fátima Monteiro Lira
Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-Pe nº 10 132/2019
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PE

Código de AJR 74605-7DDH
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada
no sítio: <http://ilcorregedoria.tjpb-ins.br/selo-digital/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Saneide de Fátima Monteiro Lira
Escrevente Autorizada
Catolé do Rocha-PE

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Catolé do Rocha-PE
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
DIEGO FERNANDES BARBOSA.

São Félix do Cordeiro, 20 de Fevereiro de 2020
Em Test. da Verdade.
GEISA LACERDA MOTA NOVAES

ESCRIVENHA
São: 1415.480-00 (R\$ 5,20)
Consulte em: www.tjpb.br/autenticidade

Geisa Lacerda Mota
Escrevente do Reg. Civil
Catolé do Rocha-PE



Req: 81000000218423

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97971963 em 12/06/2020
Protocolo 204663857 de 28/02/2020

Nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA NIRE 29203928215

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212203696632893

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204663857



Processo: 23939e24 - Doc: 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:31
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 116e510f-07d5-454b-9616-672320d807bc

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA
PROTOCOLO	204663857 - 28/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203928215
CNPJ 18.173.919/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97971963 DE 12/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2020

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 240412/2024
Emissão: 05/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: C1W4z



Processo: 23939624 - Doc. 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1166510f-07d5-454b-9616-672320d807bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO FERNANDES BARBOSA
Registro: 1605959294
CPF: 007.***-**-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/10/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26920

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 26/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Registro: 0010002707
CNPJ: 07.359.897/0001-93
Data Início: 08/07/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA
Registro: 0000227640
CNPJ: 18.173.919/0001-42
Data Início: 08/04/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

001



8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERNEST RODRIGUES DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-020165/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.612.891-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/08/2023 as 19:33:01.
Válido até: 25/11/2023.
Código de Controle: 645494.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 9296/2016
Emissão: 02/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: DZ5WYz0a7y9Y9A35c8B1

Página



Processo: 23939e24 - Doc. 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:31
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 116e510f-07d5-454b-9616-672320d807bc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: DIEGO FERNANDES BARBOSA

Registro: 160595929-4

CPF: 007.567.954-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/10/2009

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 26/04/2008

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO, POSTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

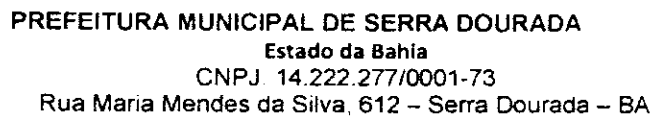
ART(s)

BA20160057583

Certidão nº 9296/2016

03/11/2016, 14:32

Chave de Impressão: DZ5WYz0a7y9Y9A35c8B1



Serra Dourada, Bahia, 13/01/2016,

A prefeitura municipal de Serra Dourada - BA, CNPJ: 14.222.277/0001-73, situada na Rua Maria Mendes da Silva, 612 — Serra Dourada — BA, atesta para os devidos fins e efeito, que a empresa Construtora Queiroz Barbosa Ltda., situada na Rua Joaquim Ataíde, nº 76-A, Casa, Centro, Santa Maria da Vitória — BA, CEP: 47.640-000, CNPJ: 18.173.919/0001-42, registrada no CREA-BA, sob nº 22764, através do seu responsável técnico Diego Fernandes Barbosa, CREA 88612/D do CREA/PB e RNP: 1605959294, concluiu os trabalhos abaixo descritos e a contento, não ocasionando reparos e sem nenhuma restrição.

Contrato:	135/2015 – Lote 03.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Serra Dourada – BA.
Objeto da Obra:	Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Civil para Executar Serviço de Construção de Urbanização e Paisagismo na Rua São Gonçalo na Sede deste Município
Local de execução do serviço:	Rua São Gonçalo, SEDE deste Município.
Contratada:	Construtora Queiroz Barbosa Ltda
Responsável Técnico:	Diego Fernandes Barbosa. CREA 88612/D-PB, Confea 1605959294.
ART:	BA 2015 0101701
Título Profissional:	Engenheiro Civil
Período de execução:	03/08/2015 -- 03/11/2015

José Milton Frota de Souza
 Prefeito do Município de Serra Dourada – Bahia

José Milton Frotade Souza
Prefeito Municipal

Jose Maria Fernandes
Engenheiro Civil - CREA-MG 21127, Visto - BA 10281

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079 - CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 9296/2016, emitida em



Certidão nº 9296/2016

03/11/2016, 14:32

Chave de Impressão: DZ5WYz0a7y9Y9A35c8B1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2015 e contém 5 folhas

Processo: 23939e24 - Doc. 2007 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 14/10/2024 21:40:30.33
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 166510F-027-2539616-672320d807bc910211330